



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1715

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.450/16/08/23



### EDITAL Nº 07/2023 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Referência: Resolução nº 009/2023

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 010/2023, torna público o adiamento da data para indicação dos fiscais de seção eleitoral que serão indicados pelos candidatos para o dia da eleição.

\* Os candidatos poderão indicar **1 (um)** fiscal de seção eleitoral.

\* Os fiscais deverão estar identificados por meio de crachá padronizado e disponibilizado pelo CMDCA no dia da Eleição.

#### Indicação:

\* **Data para indicação dos fiscais: Até 05/09/2023 (Terça – feira), deverão ser entregues na Sala dos Conselhos de forma presencial;**

\* **Cópia do documento de identidade do fiscal e**

\* **Número de telefone de contato do fiscal.**

Avaré, 01 de setembro de 2023.

Alexandre Faustino  
Coordenador da Comissão Especial